



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.676

PROJETO DE LEI 12.974, do PREFEITO MUNICIPAL, que estende denominação de "Rua Roque Fermiano de Oliveira" à via pública que especifica.

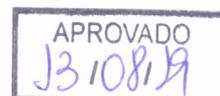
PARECER

Notória é a autoridade conferida pela Constituição brasileira aos municípios para tratarem do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). Ainda, no que importa à técnica legislativa e à hierarquia normativa, a matéria é própria de lei.

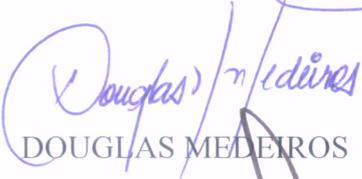
Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar) cabe neste caso considerá-lo pertinente.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 13-08-2019.

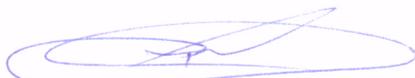



VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA